----------------------------------------

Notas do editor:

Com o objectivo de optimizar a legibilidade do seu artigo e assim

incrementar potencialmente as citações do mesmo, recomendamos que os

conteúdos redigidos em inglês sejam revistos por um "native speaker",

tradutor qualificado ou empresa especializada em serviços de "language

polishing".

------------------------------------------------------

Revisor A:

Relevância:

O presente manuscrito é importante para a prática clínica e torna-se

interessante no contexto que atravessamos de propagação de doenças

contagiosas. Nesta medida, apresenta uma importante reflexão que pode

ajudar profissionais e entidades competentes na prevenção e no controlo

das doenças referidas anteriormente.

Originalidade:

O manuscrito acrescenta uma reflexão importante da atualidade no que

concerne concretamente à problemática do enquadramento jurídico-normativo

da propagação de doenças infeciosas.

Estrutura do Manuscrito

• Título: O título é informativo e reflecte o conteúdo de forma

adequada.

• Não existe resumo resumo.

• Sendo um artigo de opinião, não possui uma estrutura segmentada, mas

surge antes de forma integrada e coesa.

De forma geral, compreende-se a preocupação no debate de ideias dos

autores e isso justifica a relevância do estudo. Existe rigor de escrita no

formato jurídico. A discussão é efetuada paulatinamente de forma coesa e

as conclusões deixam algumas pontos em discussão.

O manuscrito não deverá ser encurtado pois poderia colocar em causa a

sobriedade do mesmo. Pelo contrário, sou da opinião que os autores

poderiam ainda efetuar algumas melhorias nomeadamente:

- os autores falam apenas nas medidas de restrição de liberdade versus

direito à saúde mas no limite também poderão mencionar o direito à

vida, direito de liberdade e garantia constitucionalmente previsto no artigo

24.º e direito à integridade pessoal previsto no artigo 25.º (como

apontamento de base previamente articulado para os artigos 143.º e

seguintes do Código Penal, devendo mesmo assim referenciar em específico a

negligência destacada no 148.º do CP);

Incluído.

- o direito de liberdade e segurança (artigo 27.º) não é exclusivo para

portadores mas também para pontenciais contaminados e deve ser dado maior

ênfase a essa situação; a liberdade e a ética deverão ser

interrelacionadas. Note-se aliás que diversos filósofos escreveram acerca

dela tais como Marx, Sartre, Descartes, Kant e seria interessante efetuar

essa articulação (do direitos de uns com a liberdade de outros).

Curiosamente, na Bíblia, o apóstolo Paulo afirma: "Tudo me é permitido,

mas nem tudo convém.” (1 Coríntios 6:12; 10:23). Isto significa que as

nossas ações têm consequências e nem tudo o que podemos fazer é bom.

Concordamos, é referido tal como o revisor sugere , “ que a medida do risco deve ser considerada quando se ponderar o isolamento de “potenciais contaminados” mas que em último caso pode ser considerado.

A apresentação do manuscrito é efetuada de uma forma clara e lógica. As

referências bibliográficas são adequadas ao formato do manuscrito

contudo, os autores deverão rever a sua forma de apresentação que não

está conforme as normas da AMP.

------------------------------------------------------

------------------------------------------------------

Revisor B:

Para editor

Assunto: Da Tuberculose ao Surto de Coronavírus COVID-19 - Breve

enquadramento jurídico-normativo de medidas de controlo de doenças

infeciosas com tratamento/isolamento compulsivo em Portugal

Revisão do manuscrito "Da Tuberculose ao Surto de Coronavírus COVID-19 -

Breve enquadramento jurídico-normativo de medidas de controlo de doenças

infeciosas com tratamento/isolamento compulsivo em Portugal"

Directrizes orientadoras da revisão:

Relevância: o manuscrito é importante para a prática clínica de forma

geral? Pode ajudar os médicos a aperfeiçoar a sua prática e

consequentemente abordar de forma mais eficiente as pessoas com as várias

doenças. Comenta factores clínicos, científicos, sociais, políticos e

económicos que afectam a saúde?

Sim.

Originalidade: o que é que este manuscrito acrescenta à literatura

existente?

Acrescenta uma importante discussão jurídica na área sanitária que é

pouco abordada.

Má conduta: identifique plágio, imprecisão de dados, fraude, viés e a

duplicação de publicação.

Não verifiquei indícios de má conduta.

Estrutura do Manuscrito

Título: é informativo e curto? Reflecte o conteúdo de forma sucinta?

Título adequado.

Resumo: reflecte o conteúdo do manuscrito? É estruturado? Resume o

conteúdo de forma eficiente?

Não está inserido no manuscrito.

Introdução: os objectivos são claramente mencionados? Justifica a

relevância do estudo?

Não está inserido no manuscrito.

Métodos: descreve como os objectivos foram realizados? O desenho de estudo

e metodologia são apropriados para os objectivos? Há falhas

metodológicas? Há rigor na estatística? A metodologia nos manuscritos de

caráter epidemiológico são adequados?

Não está inserido no manuscrito.

Resultados: a apresentação e análise dos dados é rigorosa? São claros e

convincentes? Os quadros e tabelas são legíveis, elaborados de forma

correcta?

Não está inserido no manuscrito.

Discusssão: explica as implicações dos achados? Examina limitações?

Identifica áreas que necessitam mais estudo?

Faz uma discussão sobre as implicações legais de internação em casos de

saúde pública.

Conclusão: as conclusões são relevantes? Estão relacionadas com os

objectivos? São baseadas nos resultados apresentados?

São relevantes e com base na discussão das Leis.

Referências: a literatura existente foi considerada de forma apropriada?

Seguem o estilo da AMP? A principal finalidade da revisão pelos pares é

garantir a exactidão dos manuscrito, por isso as referências devem ser

verificadas. Os artigos citados possuem, de facto, a informação descrita

no manuscrito? Algum artigo recente ou relevante foi omitido? A percentagem

de referências recentes é adequada?

Existe exatidão entre o manuscrito e as referências. Mas é necessário

uma revisão da forma do estilo usado nas referências bibliográficas.

Tabelas / Figuras: a sua mensagem é bem clara sem ser necessário a

referência no texto principal? Estão claramente identificadas e legíveis?

Não está inserido no manuscrito.

Todas as abreviaturas e acrónimos estão definidos nas notas de rodapé?

Não.

Agradecimentos: identifica a fonte de financiamento? Identifica conflitos de

interesse?

Não está inserido no manuscrito.

Extensão: o manuscrito pode ser encurtado sem eliminar aspectos

fundamentais? As figuras/tabelas podem ser eliminadas ou melhoradas?

O manuscrito já é curto, não avalio necessidade de redução.

Apresentação: o manuscrito é apresentado de uma forma clara e lógica? Se

não, pode ser melhorado? Como?

O manuscrito é claro e lógico. Mas pode ser melhorado com os seguintes

ajustes:

-No parágrafo inicial, está escrito “ Na sequência da epidemia de um

novo coronavírus 2019-nCoV foi reaberta ...” dando ao leitora a sugestão

que este tema ocorre após a epidemia, mas tais discussão sanitárias

ocorrem após a caracterização inicial da epidemia.

Incluído

-No parágrafo final a expressão “...aos riscos de forma informada e

voluntária” necessita ser detalhado.

Alterado clarificado que as medidas recomendadas deverão ser proporcionais aos riscos.

Recomendação de publicação: Acha que o manuscrito deve ser publicado na

AMP? Porquê? Porque não?

Sim. Deve ser publicado, após os autores reverem o primeiro e o último

parágrafo do manuscrito. Considerando que o texto se refere ao Coronavírus

COVID-19, que é uma epidemia em curso.

Prioridade de publicação: em que ranking colocaria o manuscrito quanto à

prioridade de publicação? Nos primeiros 10%?

Deve ter prioridade na publicação, após a revisão. Nos primeiros 10%.

------------------------------------------------------

------------------------------------------------------

Revisor C:

"Da Tuberculose ao novo Coronavírus 2019-nCoV - Breve enquadramento

jurídico-normativo de medidas de controlo de doenças infeciosas com

tratamento/isolamento compulsivo em Portugal

Questões gerais:

Relevância: o artigo tem extrema atualidade e trata de um problema

fundamental. Contém informação útil para a prática clínica. Envolve

conhecimentos relevantes de direito da saúde e de direito constitucional

(direitos fundamentais).

Originalidade. A questão já foi tratada, mas o artigo contém uma súmula

do que se ensina nesta matéria, e das regras aplicáveis. Identifica bem e

enquadra adequadamente o problema.

Não há sinais de plágio ou de outra atividade fraudulenta.

Estrutura do manuscrito:

Título: sugeria que fosse mais curto: Da tuberculose ao novo Coronavírus

2019-nCoV. A legitimidade jurídico-constitucional do internamento

compulsivo por doenças infecto-contagiosas.

Discutido com co autores algumas sugestões incoporadas , compreendemos a sugestão

Não tem abstract, introdução ou palavras-chave. Penso que podem ser

identificadas com facilidade algumas palavras chave, assim como existe a

possibilidade de identificar a questão através de um abstract.

A questão colocada sobre metodologia não se aplica.

Existe uma imprecisão nos resultados que tem que ser corrigida: no

antepenúltimo parágrafo onde se diz:"....que regulamenta a sua atividade,

suportado pela possibilidade constitucional de aplicar medidas de segurança

e pela jurisprudência" a frase não é correta, uma vez que esta

jurisprudência refere-se a um momento em que ainda se podia aplicar a Lei

1039 de 9 de Agosto de 1949, que foi entretanto revogada. A minha sugestão

é a seguinte: "...que regulamenta a sua atividade suportado pela

possibilidade constitucional de aplicar medidas de segurança e de conciliar

direitos".

Alterado . Aqui referimo-nos á componente da jurisprudência que refere a possibilidade de decisão judicial perante direitos e aos vários restantes documentos legais referidos em vigor, de facto a Lei referida, revogada em 2009 pela Lei SINAVE não é necessária para a tomada dessa decisão judicial de medida de segurança perante o restante enquadramento

Ao nível da discussão, falta algum aprofundamento do problema. Não se

trata de tornar o artigo mais extenso, ou de o tornar mais teórico, mas

contém algumas imprecisões e nalguns locais deveria ser reescrito:

Por exemplo: no segundo parágrafo também é comum referir o artigo 29º da

Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

No terceiro parágrafo deve referir-se que o Tribunal da Relação do Porto

usou uma Lei de 1949 que não tinha sido revogada, nem declarada

inconstitucional pela entrada em vigor da Constituição.

No quinto parágrafo, além do artigo 283º do Código Penal, também

importa referir o artigo 148º que se refere às ofensas á integridade

física negligentes.

No oitavo parágrafo, talvez se justifique a introdução de uma nota a

dizer que esta lei nº 8172009 de 21 de Agosto, revogou a Lei de 1949 que

até aí resolvia o problema.

Incluído .

O texto não deve ser encurtado, mas deve ser revisto de forma a ficar mais

claro.

------------------------------------------------------

------------------------------------------------------

Revisor D:

Relevância: Trata-se de um artigo da maior relevância, sobretudo para quem

trata diariamente Doenças Infecciosas e que aproveita a atenção gerada

por uma nova epidemia consequente a um novo agente infeccioso, para chamar a

atenção aos perigos que algumas lacunas ou interpretações legais

merecem.

As correcções propostas são minor e prendem-se com designações do

vírus e da síndrome/doença que foram estabelecidas posterioremente.

Assim, sempre que é feita uma referência ao agente etiológico da nova

doença, o vírus, a designação deverá ser - SARS-CoV-2. Sempre que

for referida a doença, a designação deverá ser COVID-19.

Apresentação:Numa avaliação sem a objectividade habitual num artigo

científico, e que se prende com o facto de se tratar de

uma perspective, saliento apenas a dúvida que pode surgir ao leitor menos

familiarizado com o problema dos doentes com necessidade de isolamento, pois

apesar da jurisprudência concedida referida no texto, a morosidade de um

internamento compulsivo por doença infecciosa (Tuberculose, por exemplo),

não se coaduna com o risco para a saúde pública consequente a uma recusa

ao isolamento/tratamento desta doença. Nesse sentido, a clarificação

deste aspecto legal, assim como a equiparação de uma doença contagiosa a

uma doença mental no que ao internamento compulsivo diz respeito, seria de

salutar. Caso seja essa a ideia dos autores, era interessante que a mesma

fosse expressa de forma mais clara.

Incluido com alterações .

Recomendação de publicação: Face ao acima exposto, o artigo merece ser

publicado.

Prioridade Publicação: A força deste artigo depende da atenção

levantada pela actual epidemia. Assim, o mesmo deverá ser publicado o mais

cedo possível.

------------------------------------------------------

------------------------------------------------------

Revisor E:

Caro Editor,

Dada a relevancia da clarificacao para a comunidade medica deste tema,

tentei ser o mais rapido possivel na revisao.

Acho que o artigo deve ser publicado depois de revisto, os autores fazem uma

revisao legal do tema e da sua importancia.

Apesar de ter uma opiniao contraria a dos autores, uma vez que acho que a

melhor solucao seria uma clarificacao constitucional. Desde que seja

incluida esta hipotese na discussao nao me oponho a publicacao.

Incluido num novo penúltimo capitulo

Parabens aos autores

Cumprimentos